

PORTARIA Nº 087, de 25 de fevereiro de 2021

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À CONECTIVIDADE PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 015/2021, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/02/2021,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos ao benefício integrante do Programa Emergencial de Auxílio à Conectividade para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Uesb, para viabilização do acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas por meios não presenciais, em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos discentes contemplados:

CANDIDATOS	CPF
ANA CAROLYNE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	055-029-295-50
BÁRBARA THAIANE VIEIRA SOUZA	064.556.785-08
JOANNE OLIVEIRA DIAS	040.204.205-05
POLIANA FERNANDES OLIVEIRA	802.411.905-68
REBECA PEREIRA DA SILVA	025.798.405-40

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de dois dias úteis a partir da publicação do resultado, observando o subitem 3 (cronograma) c/c o item 6. do Edital nº. 015/2021.

Art. 3º – Os candidatos contemplados deverão efetuar seu cadastro como usuário externo no sistema SEI Bahia, observando as disposições dos subitens 7.2. e as orientações do Anexo V do Edital 015/2021.

Art. 4º – Para recebimento do auxílio, os candidatos contemplados deverão encaminhar, remotamente, através do e-mail ppg.auxilio@uesb.edu.br, até o dia **08 de março de 2021**, a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital nº. 015/2021.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR